



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA EM 02.03.2016

Aos 02 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha a Excelentíssima Senhora, **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO** Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Guy de Bruchard, e da Assistente, Adriana Stangler, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0008193-46.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular, Simone Maria Kunrath, pelo Juiz Substituto zoneado, Eliseu Cardozo Barcellos, pela Diretora de Secretaria Maristela Inez Vieira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.10.2005

Data da última correição realizada: 12.03.2015

Data de Implantação do PJe: 23.05.2014

Jurisdição: Cachoeirinha

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 02.03.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juíza	Situação	Período
Simone Maria Nunes Kunrath*	Juíza Titular	Desde 26.10.2005

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2016)

* A Juíza encontra-se em período de férias desde 10.02 até 10.03.2016.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, pertence à 56ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com 1ª Vara da Comarca e a Vara do Trabalho de Alvorada. Essa circunscrição compreende 2 (duas) vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juizes **Patrícia Zeilmann Costa** e **Eliseu Cardozo Barcellos**.



A Unidade Judiciária contou com regime de Juiz Auxiliar no período de 17 de agosto a 17 de novembro de 2015 (Portaria nº 07, de 26.05.2015, da Corregedoria Regional). Esse Regime implicou a designação de um Juiz do Trabalho substituto, preferencialmente zoneado, para atuar na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Cachoeirinha, como Juiz Auxiliar, em sistema de revezamento.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Simone Maria Nunes Kunrath	Juíza Titular desde 26.10.2005		Há 10 anos, 4 meses e 7 dias
2	Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz Substituto zoneado na Circunscrição		
		09.02 a 10.03.2015 18.07 a 14.08.2015 10.02 a 10.03.2016	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	30 dias 28 dias 30 dias = 88 dias
		12.03 a 12.05.2015 26.05 a 15.07.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	60 dias 42 dias = 102 dias
3	Felipe Jakobson Lerrer	16.07.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	1 dia
4	Patrícia Zeilmann Costa	Juíza Substituta zoneada na Circunscrição		
		1º a 18.10.2015 26.10 a 18.11.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	18 dias 23 dias = 41 dias
5	Daniela Meister Pereira	19 a 25.10.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2016)

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Simone Maria Nunes Kunrath	Férias	09.02 a 10.03.2015 16.07 a 14.08.2015 10.02 a 10.03.2016	30 dias 30 dias 30 dias = 90 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
--------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Maristela Inez Vieira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	27.10.2005
2	Nilson de Moraes Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.11.2005
-	William de Cesaro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015
3	Carlos Guilherme Van Meegen Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.10.2011
4	Melissa Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	08.03.2010
5	Mauro Rocha Corrêa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.11.2005
6	Celiane da Costa Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.06.2010
7	Júlio Ben Hur Lima Corrêa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	14.07.2014
8	Marcelo Bestetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.10.2005
9	Rafael Barcelos de Lemos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.10.2011
10	Gisela Coelho Stuepp	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.08.2013
11	Gabriela da Silva Siqueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.11.2014
12	Daniel Maia de Biagio	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.427 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas



Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha está **de acordo** com os parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Carlos Guilherme Van Meegen Silva	-	-	-
Celiane da Costa Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	3
Daniel Maia de Biagio (desde 10.08.2015)*	-	-	-
Gabriela da Silva Siqueira	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Gisela Coelho Stuepp	-	-	-
Júlio Ben Hur Lima Corrêa	-	-	-
Marcelo Bestetti	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Maristela Inez Vieira	Curso ou Evento (CURS)	2	41
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	38	
Mauro Rocha Corrêa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Melissa Silva	-	-	-
Nilson de Moraes Júnior	-	-	-
Rafael Barcelos de Lemos	Curso ou Evento (CURS)	3	3
William de Cesaro (desde 13.04.2015)*	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, houve limitação de expediente externo ao horário das 13h às 18h e interno ao horário das 09h às 18h, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências designadas, **no período de 15 de junho a 1º de outubro de 2015**, totalizando 3 meses e 17 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme a Portaria do Foro Trabalhista nº 003/2015, de 15.06.2015, expedida pela Juíza Titular Simone Maria Nunes Kunrath, o Ofício SOPS nº 91/2015, de 1º.10.2015, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do RS, e a Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria deste Tribunal nº 6.038, de 19.10.2015.

Contudo, conforme a Portaria nº 004/2015, de 06.07.2015, expedida pela Juíza Titular Simone Maria Nunes Kunrath e pelo Juiz Substituto Eliseu Cardozo Barcellos, em exercício na Vara do Trabalho no regime de Juiz Auxiliar, foi suspensa excepcionalmente a realização de audiências designadas nos **dias 08 e 09 de julho de 2015**.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Renato Chiavaro	18.08.2014	12.04.2015	7 meses e 5 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Daiane Guimarães dos Santos	Superior em Direito	desde 14.09.2015 até 13.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular durante o Período Correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Simone Maria Nunes Kunrath	-	-	-	-



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Carlos Guilherme Van Meegen Silva	-	-	-	-
Celiane da Costa Oliveira	-	20	50	70
Daniel Maia de Biagio	-	20	-	20
Gabriela da Silva Siqueira	-	28	52	80
Gisela Coelho Stuepp	-	20	153	173
Júlio Ben Hur Lima Corrêa	-	20	73	93
Marcelo Bestetti	-	-	9	9
Maristela Inez Vieira*	-	28	31,5	59,5
Mauro Rocha Corrêa	20	-	70	90
Melissa Silva	-	-	-	-
Nilson de Moraes Júnior	-	-	25	25
Rafael Barcelos de Lemos	-	8	24,5	32,5
William de Cesaro	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 1ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 1ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 1ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 1ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 1ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 1ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 1ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 1ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 1ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
TOTAL	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.926	2.355	22,27%	2.363	0,34%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	205	246	20,00%	264	7,32%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.788	1.742	-2,57%	1.778	2,07%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	89	208	133,71%	142	-31,73%
Total	4.008	4.551	13,55%	4.547	-0,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

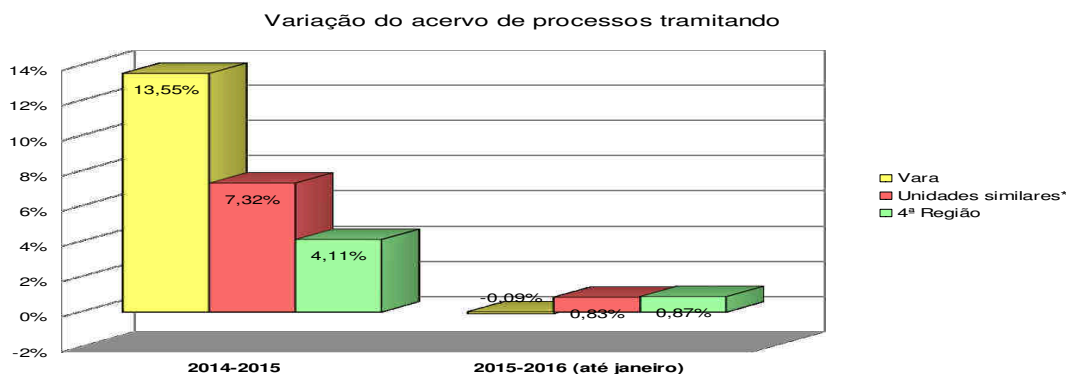
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma elevação de 13,55% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números absolutos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para esse aumento no estoque (acréscimo de 429 processos), ao passo que a maior elevação percentual foi verificada no acervo de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução (133,71%).

A variação no estoque de processos na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha em 2015 superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram elevação de 7,32% em seu acervo), bem como a média de toda a 4ª Região (na qual se verificou um aumento de 4,11% no número de processos em tramitação), como aponta o gráfico abaixo:





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.380	1.606	16,38%	96	-94,02%
Sentenças anuladas/reformadas	7	2	-71,43%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.242	1.420	14,33%	85	-94,01%
Processos pendentes de solução	1.066	1.194	12,01%	1.205	0,92%

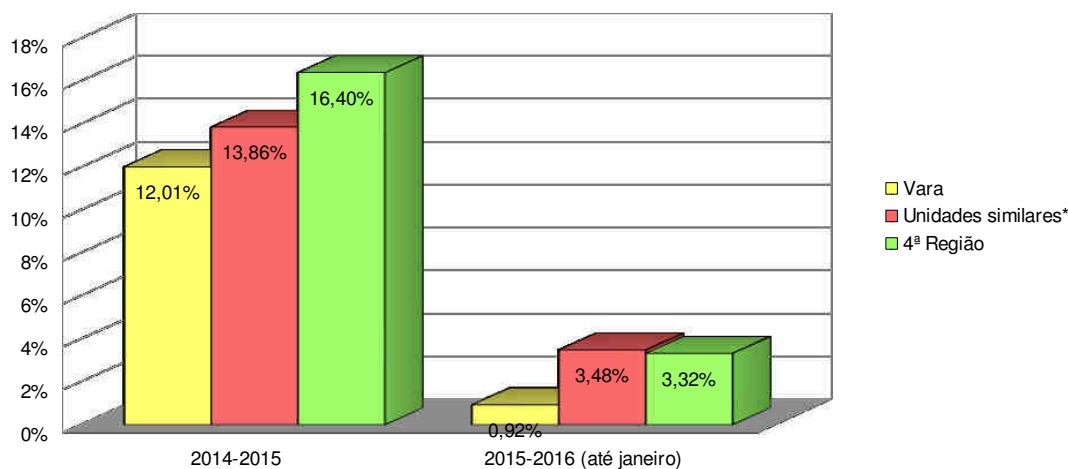
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 12,01% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.066 para 1.194 processos). Tal aumento foi inferior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seu acervo médio), bem como à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 16,38% na média mensal de casos novos, a qual passou de 115 processos, em 2014, para 133,83 processos, em 2015. Salienta-se, por relevante, que a média mensal de processos solucionados também apresentou elevação, passando de 103,50, em 2014, para 118,33, em 2015 – correspondendo a um aumento de 14,33%, índice insuficiente, contudo, para impedir o acréscimo no estoque.

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2015 a maior parte destes (68,84%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso,



convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve uma queda de 45,07% no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 71 para 39 processos). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	205	244	19,02%	314	28,69%
Aguardando encerramento da instrução	692	822	18,79%	808	-1,70%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	98	89	-9,18%	42	-52,81%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	71	39	-45,07%	41	5,13%
TOTAL	1.066	1.194	12,01%	1.205	0,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 2ª Vara	90,00%	88,42%	-1,76%	88,54%	0,14%
Unidades Similares	87,65%	90,32%	3,05%	61,44%	-31,32%
TRT4 - 1ª Instância	85,98%	89,11%	3,65%	63,67%	-28,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 88,42% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 1,76% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,90 e 0,69 ponto percentual, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 2ª Vara	53,42%	53,14%	-0,52%	6,59%	-87,60%
Unidades Similares	56,98%	55,40%	-2,77%	5,18%	-90,57%
TRT4 - 1ª Instância	55,86%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha em 2015 foi de 53,14% do número total de processos pendentes de julgamento – resultado similar ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2,26 e 2,06 pontos percentuais, respectivamente.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	628	50,56	651	45,85	20	23,53
	Julgado procedente	25	2,01	29	2,04	1	1,18
	Julgado procedente em parte	373	30,03	454	31,97	53	62,35
	Julgado improcedente	90	7,25	106	7,46	6	7,06
	Extinto	4	0,32	1	0,07	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	10	0,81	27	1,90	2	2,35
	Arquivamento (art. 844 CLT)	84	6,76	111	7,82	3	3,53
	Desistência	22	1,77	41	2,89	0	0,00
	Outras decisões	6	0,48	0	0,00	0	0,00
TOTAL		1.242	100	1.420	100	85	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

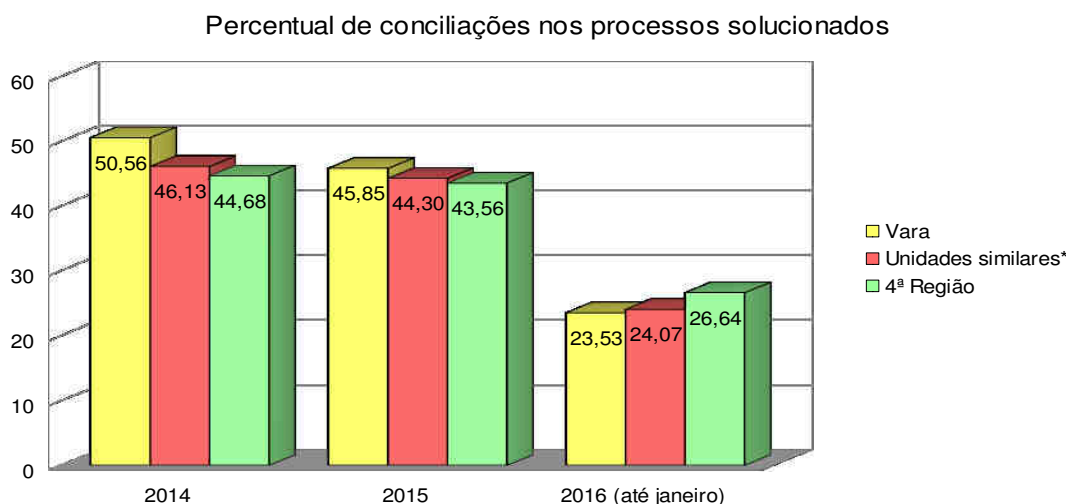
Verificou-se uma elevação de 178 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 14,33%. Esse aumento se mostra acima da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 2,60% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), bem como em relação à média de todo o regional (que, em 2015, apresentou um aumento de 8,11% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior).

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 492 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 590 decisões, representando um aumento de 19,92%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior tanto ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares (as quais registraram uma elevação de 8,33% no número de decisões com resolução de mérito) quanto à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região (a qual avançou 7,56%).

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no



percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (muito embora tenha havido elevação nos números absolutos): em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 628, representando 50,56% dos processos solucionados; já em 2015, o número total de conciliações alcançou 651, correspondendo a 45,85% – a despeito dessa queda percentual, entretanto, tal índice é superior tanto à média das unidades similares à correccionada (que foi de 44,32%) quanto à média regional de 2015 (que foi de 43,56%), conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes de Liquidação

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Iniciadas	313	285	-8,95%	25	-91,23%
Encerradas	238	240	36,03%	5	-95,95%
Pendentes	195	236	21,03%	256	8,47%
Arquivo Provisório	14	4	-71,43%	4	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 195, em 2014, para 236, em 2015, importando em uma elevação de 21,03%. Tal aumento foi bastante superior à elevação média verificada nas unidades com movimentação processual similar (10,05%) e à média de toda a 4ª Região (cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação apresentou um aumento de 5,90%).

O principal fator que contribuiu para essa elevação (a despeito de ter havido uma queda de 8,95% no número de liquidações iniciadas na comparação com o ano anterior) foi a discrepância de 18,75% entre o número de liquidações iniciadas (285) e encerradas (240) no ano de 2015.



3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 2ª Vara	81,68%	87,47%	7,09%	20,00%	-77,14%
Unidades Similares	84,69%	89,42%	5,59%	64,74%	-27,60%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 87,47% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 7,09% em relação ao índice do ano anterior. Por outro lado, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,95 e 0,93 ponto percentual, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 2ª Vara	54,73%	57,90%	5,80%	1,92%	-96,69%
Unidades Similares	56,00%	55,23%	-1,37%	6,57%	-88,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha em 2015 foi de 57,90% do número total de liquidações a encerrar – resultado 5,80% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 2,67 e 3,60 pontos percentuais, respectivamente.



3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

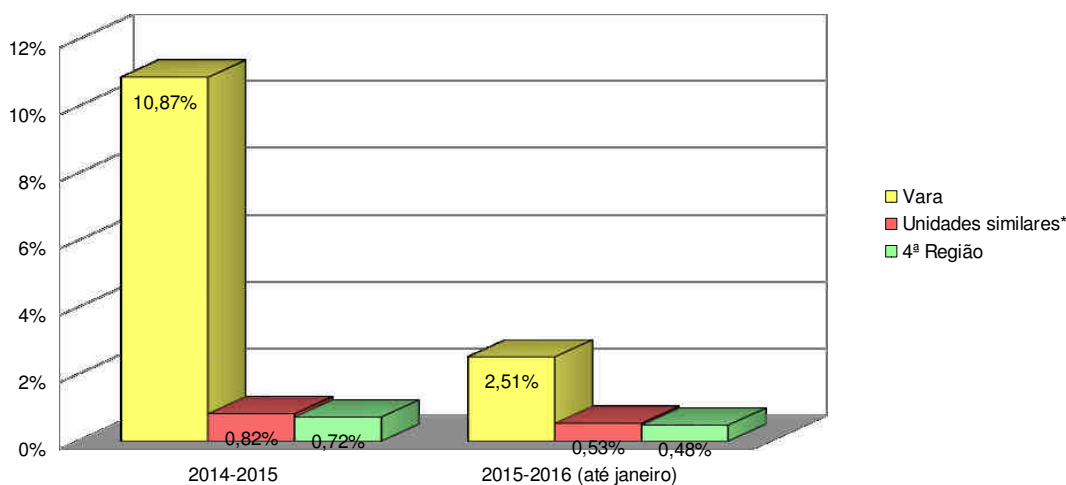
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	379	359	-5,28%	36	-89,97%
	Desarquivadas para prosseguimento	177	200	12,99%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	363	278	-23,42%	5	-98,20%
	Arquivadas Provisoriamente	122	43	-64,75%	1	-97,67%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	58	54	-6,90%	66	22,22%
	Demais	1.018	1.139	11,89%	1.157	1,58%
	Total	1.076	1.193	10,87%	1.223	2,51%
Saldo no arquivo Provisório		625	477	-23,68%	478	0,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Em 2015, o acervo de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha passou de 1.076 para 1.193 processos – o que corresponde a uma elevação de 10,87% em relação ao ano anterior. Tal índice foi bastante superior tanto à elevação registrada nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 0,82% no estoque médio de execuções) quanto à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio).

O principal fator que contribuiu para essa elevação foi a queda de 23,42% no número de execuções encerradas na comparação com o ano anterior, do que resultou uma discrepância de 29,14% entre o número de execuções iniciadas (359) e encerradas (278) no ano de 2015.

Variação dos processos pendentes na fase de execução





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 2ª Vara	95,78%	77,44%	-19,15%	13,89%	-82,06%
Unidades Similares	98,23%	79,12%	-19,45%	61,11%	-22,76%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 77,44% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 19,15% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,68 e 2,59 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 2ª Vara	16,35%	13,50%	-17,47%	0,29%	-97,83%
Unidades Similares	15,10%	14,08%	-6,76%	0,89%	-93,71%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha em 2015 foi de 13,50% do número total de execuções a encerrar – resultado 17,47% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi novamente inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 0,58 e 1,89 ponto percentual, respectivamente.



3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	271	233	-14,02%	8	-96,57%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	113	115	1,77%	4	-96,52%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.372	1.417	3,28%	1.419	0,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	Processo nº 0000500-65.2014.5.04.0252
Situação processual: em 17.12.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvará e de RPV aos respectivos beneficiários. Em 26.02.2015, após comprovado o pagamento da RPV pelo Município, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 15.05.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 13.11.2014, a executada “Confidencial Serviços Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
2	Processo nº 0000525-78.2014.5.04.0252
Situação processual: em 17.12.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvará e de RPV aos respectivos beneficiários. Em 26.02.2015, após comprovado o pagamento da RPV pelo Município, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 15.05.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 13.11.2014, a executada “Confidencial Serviços Ltda.” foi	



incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.02.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	178	145	44	139	171	16	11	2	25
Antecipações de tutela	86	17	64	207	152	103	13	10	104
Impugnações à sentença de liquidação	13	7	10	6	9	7	2	0	9
Embargos à execução	32	41	33	20	24	29	1	0	30
Embargos à arrematação	0	0	1	0	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	8	18	6	4	3	7	0	0	7
TOTAL	317	228	158	377	359	164	27	12	177

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 377 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 18,93% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 57,46% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 228 para 359. Face a esses números, verifica-se que o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 158 para 164 processos na comparação com o ano anterior. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 177 processos, saldo 7,93% superior ao do final do período anterior – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (58,76%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que



fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0001054-68.2012.5.04.0252
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 03.03.2015, de embargos à penhora pela parte ré. Em 10.03.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo recebeu o incidente processual apresentado. Posteriormente, em 26.03.2015 foi publicado despacho no qual o Juízo declarou que a garantia da execução não resultou perfectibilizada, tendo em vista que o cheque emitido pela ré restou desprovido de fundos – do que se infere que os embargos perderam seu objeto. Em 17.12.2015, o feito foi incluído na pauta para tentativa de conciliação (tendo sido marcada audiência para o dia 27.01.2016 – audiência esta que, por sua vez, não foi efetivamente realizada). Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	Processo nº 0115400-71.2008.5.04.0252
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 21.05.2010, de embargos à execução pela parte ré. Em 21.07.2010, foi publicado despacho no qual o Juízo rejeitou liminarmente o incidente processual apresentado, porquanto a questão lá invocada não constituiria matéria de defesa. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	Processo nº 0014900-94.2008.5.04.0252
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 23.10.2012, de embargos à execução pela segunda reclamada. Em 22.11.2012, a parte autora apresentou manifestação concordando com a impugnação à conta homologada apresentada pela executada no incidente processual em comento. Em 24.06.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo declarou extinto incidente processual apresentado, por perda de objeto. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
4	Processo nº 0017900-39.2007.5.04.0252
Situação processual: constam do sistema inFOR dois andamentos informatizados distintos, datados de 11.12.2012, relativos a embargos à execução apresentados pela parte ré. Constata-se, nessa senda, que ambos os andamentos dizem respeito a um mesmo incidente processual (sendo um deles referente apenas à documentação complementar juntada pelos embargantes). Em 12.03.2013, foi lançado o andamento informatizado correspondente à decisão proferida no incidente processual apresentado pela demandada. Contudo, tendo em vista a duplicidade de lançamentos, verifica-se a existência indevida de um incidente processual pendente de solução no sistema informatizado.	
5	Processo nº 0187900-43.2005.5.04.0252
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 16.08.2013, de embargos à execução pelo terceiro reclamado. Em 19.12.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
6	Processo nº 0196000-84.2005.5.04.0252
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 23.03.2012, de embargos à execução pela terceira reclamada. Em 11.04.2012, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, porquanto não garantido o juízo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
7	Processo nº 0219600-37.2005.5.04.0252
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 09.09.2013, de embargos à execução pelo quinto reclamado. Em 13.09.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	



8

Processo nº 0256300-12.2005.5.04.0252

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 23.04.2012, de **embargos à execução** pelo terceiro reclamado. Em 01.06.2012, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, por extemporâneo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.02.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	93,41	106,82	14,35%	119,38	11,76%
	Ordinário	289,23	299,66	3,61%	378,84	26,42%
	Total	271,22	278,66	2,74%	354,13	27,08%

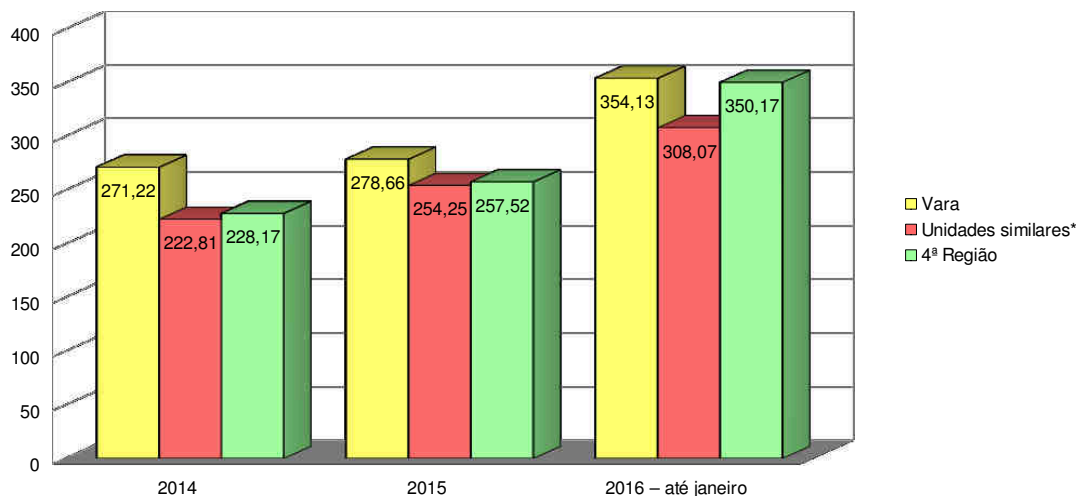
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha apresentou uma elevação de 2,74%, passando de 271,22 para 278,66 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 14,35% em relação à média do ano anterior, passando de 93,41 para 106,82 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 299,66 dias, 3,61% mais moroso na comparação com 2014.

Constatou-se, ainda, que o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 9,60% mais moroso (24,41 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 8,21% mais longo (21,14 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	222,89	241,39	3,94%	-	-
	Ordinário	188,96	199,46	1,02%	312,80	8,86%
	Total	191,66	201,92	2,56%	312,80	54,91%

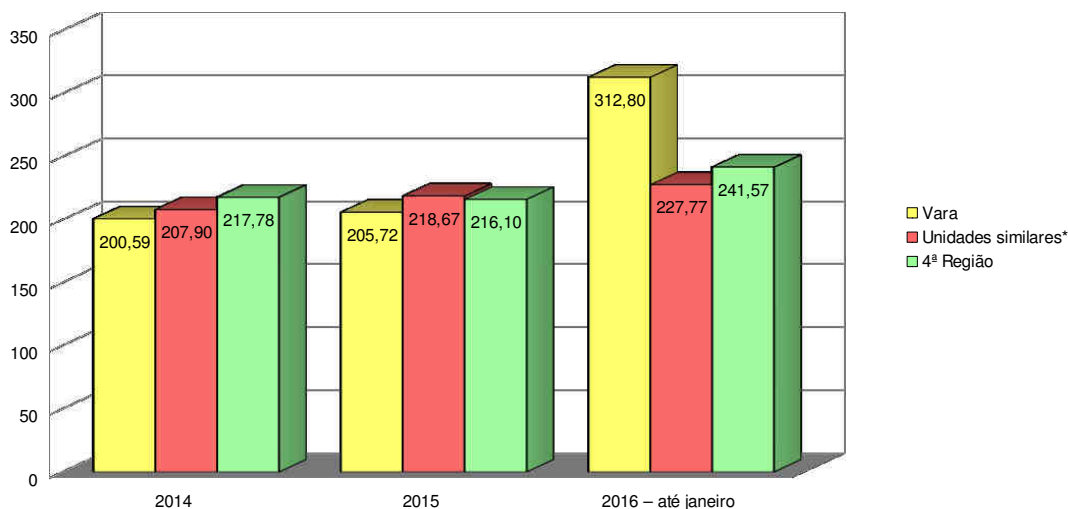
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 241,39 dias, o que equivale a uma elevação de 3,94% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 199,46 dias, 1,02% mais moroso na comparação com 2014.

A despeito dessa elevação, contudo, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 7,66% mais célere (16,75 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 6,56% mais curto (14,18 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	635,02	611,85	-3,65%	216,75	-64,57%
	Ente público	474,20	1.403,45	195,96%	-	-
	Total	632,27	657,44	16,85%	216,75	-67,03%

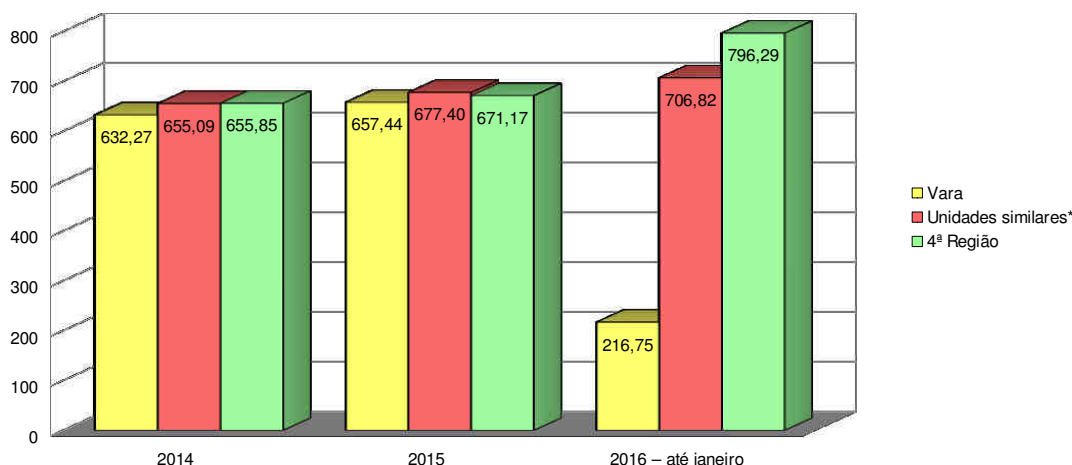
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2015 nos processos em que o executado era ente privado foi de 611,85 dias, o qual foi 3,65% menor do que o prazo do ano anterior. Por outro lado, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2015 foi de 1.403,45 dias, 195,96% mais moroso do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constata-se que o tempo de tramitação na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha foi 2,95% mais célere (19,96 dias) do que a média dessas unidades. Por sua vez, na comparação com a média de todo o TRT4, verifica-se que em 2015 o prazo médio de tramitação na Unidade foi 2,04% inferior (13,73 dias) à média regional.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos em 2015	Solucionados em 2015	%	Resultado
1.606	1.420	88,42%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
940	916	97,45%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
359	458	127,58%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	79	69	77	Meta cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	4	2	3	Meta cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	16	1	15	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	7	11	Meta cumprida
5º	União	121	27	119	Meta cumprida
6º	OI S.A.	2	1	1	Meta cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial) *	0	0	0	-
8º	Caixa Econômica Federal – CEF	3	2	2	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A. *	0	0	0	-
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	-

*Reclamadas que não tem reclusões na Unidade.

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	271,22	278,66	268,51	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	647	628	637,50	651	644	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
96	85	88,54%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.*

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
1.060	910	85,85%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: *“Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	647	628	637,50	20	651	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	53,92	52,33	53,13	20,00	54,25	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
36	0	0,00%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2013 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 e julgadas entre 01.01.2014 e 31.01.2016	Grau de cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	69	67	67	Período de apuração



2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	3	1	insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	2	0	
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	7	6	
5º	União	27	3	26	
6º	OI S.A.	1	1	0	
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	1	1	
9º	Banco do Brasil S.A.	0	0	0	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças pela manhã e tarde e às quintas pela manhã e tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7 (I) 4 (P)	-	7 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	7 (I) 2 (U) 4 (P) 1 (CPI)	-	7 (I) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 02.03.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
Inicial	28.04.2016		28.04.2016	
Una Sumaríssimo	31.03.2016		31.03.2016	
Instrução	16.02.2017		14.02.2017	
Tentativa de acordo em execução	-		-	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 02.03.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	34,54	43,53	26,01%	103,50	118,97%
	Ordinário	47,87	60,19	25,75%	84,40	81,49%
	Total	46,66	58,45	25,27%	88,42	83,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 34,54 dias, em 2014, para 43,53 dias, em 2015 (elevação de 26,01%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 47,87 dias, em 2014, para 60,19 dias, em 2015 (aumento de 25,75%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	42,33	26,74	-36,82%	33,40	24,89%
	Ordinário	231,74	189,86	-18,07%	277,90	46,37%
	Total	208,77	171,66	-17,78%	243,94	42,11%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 42,33 dias, em 2014, para 26,74 dias, em 2015 (queda de 36,82%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio caiu de 231,74 dias, em 2014, para 189,86 dias, em 2015 (decréscimo de 18,07%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Daniela Meister Pereira	28	15	1	0	44
Eliseu Cardozo Barcellos	398	267	44	7	716
Felipe Jakobson Lerrer	15	10	0	0	25
Patrícia Zeilmann Costa	125	72	10	0	207
Simone Maria Nunes Kunrath	811	560	105	15	1.491
(Juiz não informado)	0	2	0	0	2
TOTAL	1.377	926	160	22	2.485
2016 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Simone Maria Nunes Kunrath	23	14	5	2	44
TOTAL	23	14	5	2	44

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.02.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária. Registre-se que no período de recesso estendido, conquanto não tenha havido audiências, foram proferidos despachos, decisões e sentenças regularmente.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	1	0	1	0	1



Daniela Meister Pereira	8	0	0	8	2	10
Edenir Barbosa Domingos	0	3	0	3	0	3
Eliseu Cardozo Barcellos	217	147	0	364	49	413
Felipe Jakobson Lerrer	4	7	0	11	0	11
Guilherme da Rocha Zambrano	0	1	0	1	0	1
Patrícia Zeilmann Costa	32	23	0	55	9	64
Simone Maria Nunes Kunrath	389	406	1	796	119	915
Thiago Boldt de Souza	0	1	0	1	0	1
(Juiz não informado)	1	0	0	1	0	1
TOTAL	651	589	1	1.241	179	1.420

2016 (até 31.01)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Daniela Meister Pereira	0	7	0	7	0	7
Edenir Barbosa Domingos	0	1	0	1	0	1
Patrícia Zeilmann Costa	0	20	0	20	0	20
Simone Maria Nunes Kunrath	20	32	0	52	5	57
TOTAL	20	60	0	80	5	85

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.02.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção à Recomendação CGJT nº 01/2013.

A Juíza Titular **Simone Maria Nunes Kunrath** possui **66** processos pendentes de sentença há mais de 50 dias. A conclusão mais antiga ocorreu em 20.10.2015.

Não foram encontrados processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 01.03.2016, com dados consolidados até o dia 24.02.2016 para processos que tramitam no Sistema PJe e 22.02.2016 para processos que tramitam no Sistema inFOR. Mais de 50 dias: 10.02.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Conforme informações da Diretora de Secretaria, o trabalho nos processos físicos é realizado por tarefa e, nos processos eletrônicos, por carteira. Afirmou que a tramitação dos processos físicos e eletrônicos é realizada de forma concomitante. Relatou que quando há problema no PJe (como ocorreu na semana da correição), toda equipe se dedica integralmente aos processos físicos.

Na unidade, todas as reclamações têm audiência inicial designada. Em algumas oportunidades, por solicitação das partes, é realizada audiência de conciliação na fase de execução.



Percebe-se que existe comprometimento de todos os servidores com as atividades desempenhadas na unidade pois, ainda que um expressivo número de servidores tenha aderido à greve, o trabalho está praticamente em dia, com exceção do arquivamento.

As notificações para a Procuradoria Regional Federal ocorrem por meio da retirada dos processos em carga, com frequência semanal, sendo realizada por servidor autorizado pelo órgão.

Relatou que existe um expressivo número de processos aguardando a conferência final para serem arquivados. Para tanto, solicitou a atuação da equipe do SAT, como forma de possibilitar o arquivamento sem haver atraso das atividades normais da Secretaria.

Verificou-se ser comum que as notificações efetuadas via ECT ao reclamante para comparecimento à audiência, não serem entregues ao seu destinatário, onerando o processo, além de retardar o seu trâmite. Sabe-se que, dentre outras razões, muitas vezes o autor está laborando e não é encontrado em seu endereço pelo funcionário dos Correios. De outra parte, é consenso que se for atribuído ao advogado do reclamante o encargo de dar ciência da audiência ao seu constituinte, há um alto índice de comparecimento ao ato e, de outra parte, os que eventualmente se ausentarem podem ser notificados por oficial de justiça. Nesse contexto, ainda que possa haver resistência por parte de advogados, a adoção de tal procedimento possui anuência desta Corregedoria, considerando a pouca efetividade da notificação postal e o alto custo do contrato deste Tribunal com a ECT, lembrando o expressivo corte no orçamento da Justiça do Trabalho.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS e AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS

O trabalho de expedição de notificação está sendo realizado até uma semana após o despacho. A expedição de ofícios e autorizações judiciais está em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados, precatórios e RPV é realizada no máximo em 48 horas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é realizada de imediato.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na unidade, em média, são recebidas 30 petições por dia. Por ocasião da correição estavam sendo juntadas as petições protocoladas no dia 19.02.2016, sendo as petições urgentes analisadas no máximo em 48 horas.



7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A elaboração das minutas de despacho do protocolo, no dia da correição, era do protocolo do dia 19.02.2016.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo vencido estava concluída até o dia 21.01.2016. A Diretora informou que, de regra, o prazo é realizado no máximo em um mês, o pequeno atraso se deve às férias de alguns servidores em janeiro.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.8 CONVÊNIOS

Todos os convênios existentes estão sendo regularmente utilizados pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos foi prejudicado em virtude da adesão expressiva dos servidores à greve pois, após o retorno do movimento paredista, a prioridade foi em relação aos processos com pauta e em execução. Para realizar especificamente a revisão de processos para arquivar, a Diretora solicitou o apoio do SAT, por dois dias, como forma de possibilitar o arquivamento sem haver atraso das atividades normais da Secretaria.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000273-80.2011.5.04.0252	13.11.2015	2 meses e 22 dias
2	0000158-93.2010.5.04.0252	18.11.2015	2 meses e 17 dias
3	0000362-35.2013.5.04.0252	09.12.2015	1 mês e 26 dias
4	0001114-91.2013.5.04.0030	09.12.2015	1 mês e 26 dias
5	0000811-90.2013.5.04.0252	10.12.2015	1 mês e 25 dias
6	0111100-32.2009.5.04.0252	14.12.2015	1 mês e 21 dias
7	0093300-30.2005.5.04.0252	15.12.2015	1 mês e 20 dias
8	0058000-07.2005.5.04.0252	15.12.2015	1 mês e 20 dias
9	0000391-85.2013.5.04.0252	18.12.2015	1 mês e 17 dias
10	0153900-17.2005.5.04.0252	18.12.2015	1 mês e 17 dias



11	0159500-19.2005.5.04.0252	23.12.2015	1 mês e 12 dias
----	---------------------------	------------	-----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.02.2016)

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 04.02.2016, verifica-se que não constam processos com carga vencida aos peritos há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	252-00195/15	0001043-39.2012.5.04.0252	10.12.2015	1 mês e 25 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.02.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 11 processos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.02.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.276 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001439-79.2013.5.04.0252	Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: autos conclusos para sentença em 15.10.2014 e a publicação ocorreu em 29.01.2015.
2	0000599-35.2014.5.04.0252	Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: autos conclusos para sentença em 19.03.2015 e a publicação ocorreu em 30.06.2015. Demora para notificar da sentença em virtude da adesão dos servidores ao movimento paredista por aproximadamente três meses.
3	0001283-91.2013.5.04.0252	Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: autos conclusos para sentença em 02.09.2014 e a publicação ocorreu em 11.03.2015. Processo sem movimentação de 06.04.2015 (prazo das notificações das fls. 357/358) a 21.05.2015 (termo de conclusão). Autos ficaram sem movimentação de 09.06.2015 a 01.10.2015, pelas razões expostas na certidão da fl. 362 (movimento paredista dos servidores). Processo desde 09.12.2015 em condições de ser arquivado e até o envio à Corregedoria (15.01.2016) não ocorreu, permanecendo para fins estatísticos como processo ativo.



4	0074000-43.2009.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Autos ficaram sem movimentação de 09.06.2015 a 01.10.2015, pelas razões expostas na certidão da fl. 362 (movimento paredista dos servidores).	
5	0000068-17.2012.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 09.02.2015 (prazo da notificação da fl. 616) a 23.03.2015 (certidão). Certidão da fl. 645 expedida em 04.11.2015 para disponibilização no DEJT somente em 23.11.2015. Em 15.12.2015 despacho da fl. 651 determina a liberação de depósito, sendo cumprido no outro dia, dia 16.12.2015, o que demonstra celeridade processual para liberação de valores. Demora para homologação do cálculo (fl. 640) em virtude da adesão dos servidores ao movimento paredista por aproximadamente três meses.	
6	0000293-03.2013.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Demora na movimentação em virtude da adesão dos servidores ao movimento paredista por aproximadamente três meses (fl. 639).	
7	0000273-12.2013.5.04.0252 - Sumaríssimo
Aspectos gerais dos autos*: documentos em tamanho reduzido acostados às fls. 237/239 não foram quantificados e por consequência numerados e rubricados. Documentos em tamanho reduzido acostados à fl. 273-verso, não foram quantificados, embora numerados e rubricados. Movimentação processual: Demora no impulso processual, despacho ocorreu em 08.05.2015 e a notificação expedida em 25.05.2015. Autos ficaram sem movimentação de 09.06.2015 a 01.10.2015, pelas razões expostas na certidão da fl. 258 (movimento paredista dos servidores).	
8	0006600-46.2008.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos: documento em tamanho reduzido acostado à fl. 864-verso não está numerado e rubricado. Movimentação processual: nada a apontar.	
9	0024400-92.2005.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Autos ficaram sem movimentação de 11.05.2015 a 12.01.2016 em virtude da adesão dos servidores ao movimento paredista.	
10	0000311-87.2014.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: autos conclusos para sentença em 18.11.2014 e a publicação ocorreu em 28.05.2015, mencionadas datas estão corretamente lançadas no INFOR. Autos ficaram sem movimentação de 11.05.2015 a 06.10.2015 em virtude da adesão dos servidores ao movimento paredista.	
11	0030600-47.2007.5.04.0252
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: autos conclusos para julgar os embargos de declaração em 09.01.2015 e a publicação ocorreu em 14.04.2015, mencionadas datas estão corretamente lançadas no INFOR. Autos ficaram sem movimentação de 09.06.2015 a 01.10.2015, pelas razões expostas na certidão da fl. 427 (movimento paredista dos servidores).	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 04.02.2016.

Prática	Exemplos
Carta precatória não devolvida ou devolvida à origem sem andamento	0000371-60.2014.5.04.0252
	0000157-69.2014.5.04.0252
	0078300-19.2007.5.04.0252
Demora no impulso processual	0012600-62.2008.5.04.0252
	0076800-78.2008.5.04.0252
	0029500-23.2008.5.04.0252
	0019500-66.2005.5.04.0252
	0001900-32.2005.5.04.0252
	0000070-50.2013.5.04.0252
Processo aguardando arquivamento ou devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto	0000004-07.2012.5.04.0252
	0043500-91.2009.5.04.0252
	058100-59.2005.5.04.0252
	0050400-32.2005.5.04.0252
	0001240-28.2011.5.04.0252
	0050300-09.2007.5.04.0252
Registros desatualizados	0000917-52.2013.5.04.0252
	0001286-46.2013.5.04.0252
	0000349-70.2012.5.04.0252
	0001452-78.2013.5.04.0252
	0073000-47.2005.5.04.0252
	0000660-90.2014.5.04.0252

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em vigor (art. 26, I, da nova versão, a vigor a partir de 16.03.2016). Assim, determina-se o pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na correição, a Diretora de Secretaria informou que imediatamente após a homologação do cálculo, a reclamada é notificada para se manifestar, em 48 horas, sobre a liberação do depósito recursal em favor do reclamante. Não havendo manifestação, o alvará é expedido em favor do credor e abatido da conta/citação.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

9.1 ANÁLISE DOS AGRUPADORES E MOVIMENTAÇÃO DAS CAIXAS

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.05.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 17.02.2016 e 24.02.2016 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	-	46	21618-63	22.02.2016
Com habilitações não lidas	-	09		
Com pedido de liminar	-	21		
Com petições não apreciadas	-	478	20228-48	10.02.2016
Com habilitações não lidas	-			
Mandados devolvidos OJ	-	01		
Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	Conhecimento	212		Subpasta 01-10.02 (26 p) 11-20.02 (37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

				p)
Aguardando cumprimento de providência	Liquidação	02		
Aguardando cumprimento de providência	Execução	21		Subpasta 20-29.02 (18 p)
Aguardando ciência	Conhecimento	12		
Aguardando ciência decisão- ConPra	Conhecimento	04		
Aguardando ciência decisão – ConPra	Execução			
Aguardando término dos prazos	Conhecimento	146		
Aguardando término dos prazos	Liquidação	11		
Aguardando término dos prazos	Execução	40		
Apreciar urgentes	-	02		25.02.2016
Controle de Sobrestamento/Suspensão	Conhecimento			
Controle de Sobrestamento/Suspensão	Liquidação			
Controle de Sobrestamento/Suspensão	Execução			
Controle manual do prazo pós sentença	Conhecimento	02		
Controle manual do prazo pós sentença	Liquidação			
Controle manual do prazo pós sentença	Execução			
Prazos vencidos	Conhecimento	239	20936-45	11.02.2016
Prazos vencidos	Liquidação	33	20465-29	14.02.2016
Prazos vencidos	Execução	44	20609-66	18.02.2016
Triagem inicial		19	20219-62	26.02.2016
Trânsito em julgado		20		10.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

A Vara está bem organizada em relação às pastas e às subpastas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos.

Constatou-se que, não obstante o agrupador “com pedido de liminar” indique 21 processos, a pasta “apreciar urgentes” revela a existência de apenas dois processos em tal situação. Isso ocorre porque, no agrupador, não foram excluídos aqueles com pedidos urgentes já examinados. É recomendável atualização dos agrupadores. Na correição anterior já foi recomendado “sejam atualizados os dados constantes sob os “agrupadores”...”.

Também foi recomendado na ata anterior, que “a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente”, o que não foi integralmente cumprido. Nos dias 17 e 24.02.2016 havia, respectivamente, 17 e 25 processos na “triagem inicial”.

Os processos constantes da pasta “apreciar urgentes” devem ser movimentados imediatamente. Vale referir que no dia 17.02.2016 havia 01



processo em tal pasta, desde 27.01.2016, e no dia 24.02.2016, 04 processos, o mais antigo datado de 19.02.2016.

Constata-se o elevado número de “petições não apreciadas” no dia da inspeção correcional (478), superior, inclusive, aos dias 17 e 24.02.2016, quando existiam 294 e 348, sendo as mais antigas, respectivamente, de 03.02.2016 e 04.02.2016.

Verificou-se, ainda, que a Unidade Judiciária não costuma certificar o trânsito em julgado das decisões.

9.2. ANÁLISE DE ANDAMENTOS

Por amostragem, verificou-se remotamente o andamento de processos que tiveram instrução no período correcionado. Constatou-se que o registro no sistema da conclusão dos autos para sentença ocorreu em data posterior a do encerramento da instrução, sem que houvesse motivo justificado para tanto, conforme consta nos processos 20174-29 e 20387-35.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade está bem organizada, fato positivo, o que causa boa impressão para o público externo. Além disso, constatou-se que os servidores estão motivados e comprometidos com o trabalho. Notou-se integração entre a Diretora de Secretaria e a equipe. Em que pese a participação dos servidores na greve de 2015, o resultado do trabalho está muito próximo do ideal, apenas precisando diminuir o tempo para certificar o prazo. Também é importante destacar o comprometimento do Juiz Substituto Elizeu Cardoso Barcellos, presente na unidade por ocasião da correição, e da Juíza Titular, Simone Maria Kunrath, que se encontrava em férias, pela efetiva prestação jurisdicional, que reflete diretamente no andamento dos trabalhos na Secretaria. É importante destacar que a unidade dispõe de amplos gabinetes para os Juízes Titular e Substituto.

Por fim, diante da solicitação de apoio do SAT feito pela Unidade Judiciária para a atividade específica de arquivar processos, esta Corregedoria concederá o apoio de acordo com a disponibilidade existente no calendário de programação do referido serviço.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos



solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade busque reduzir o prazo para sua designação, notadamente as relativas ao procedimento sumaríssimo, em face do disposto no art. 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos de rito ordinário, recomenda-se que não seja excedido o lapso de 40 dias para as audiências iniciais e que seja mantido o lapso próximo a 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inaugural.

ITEM 9.1 9.2 PJe (Análise dos agrupadores e movimentação das caixas e Análise de andamentos)

Recomenda-se empenho da Unidade Judiciária para:

- a) realizar diariamente a triagem inicial nos processos eletrônicos;
- b) manter atualizados os dados em todos os agrupadores, excluindo manualmente os processos em que já foi dado andamento;
- c) impulsionar de imediato os processos da pasta “apreciar urgentes”;
- d) reduzir o número e o tempo de espera dos processos com petições não apreciadas;
- e) certificar o trânsito em julgado das decisões.

Recomenda-se, ainda, que todos os processos que se encontram com o Juiz para prolação de sentença tenham a conclusão registrada no sistema no dia do encerramento da instrução, para que não ocorra falha na contagem do prazo.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos descritos no item 3.5.3, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos



do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) verifique se os embargos à penhora apresentados pela parte ré em 03.03.2015 no processo nº 0001054-68.2012.5.04.0252 efetivamente perderam seu objeto e, em caso positivo, efetue o lançamento dos andamentos informatizados relativos à conclusão para julgamento e à extinção sem resolução do mérito do referido incidente com data retroativa a 26.03.2015;
- b) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 21.07.2010, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que rejeitou o referido incidente processual no processo nº 0115400-71.2008.5.04.0252;
- c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 24.06.2010, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que extinguiu sem resolução de mérito o referido incidente processual no processo nº 0014900-94.2008.5.04.0252;
- d) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 280 – Embargos à Execução/Penhora – Apresentação – RDA”, datado de 11.12.2012 (às 19h58min), no processo nº 0017900-39.2007.5.04.0252, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data e horário, do andamento “Petição Protocolada – 390 – Incidentes Processuais – Apresentação – RDA”;
- e) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 19.12.2013, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que acolheu o referido incidente processual no processo nº 0187900-43.2005.5.04.0252;
- f) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 11.04.2012, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0196000-84.2005.5.04.0252;
- g) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 13.09.2013, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pelo quinto reclamado e da decisão que acolheu o referido incidente processual no processo nº 0219600-37.2005.5.04.0252;



- h) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 01.06.2012, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pelo terceiro reclamado e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0256300-12.2005.5.04.0252.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 44 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3-Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 6.8 (Sentença com Prazo Excedido)

Determina-se que a Juíza Simone Maria Nunes Kunrath profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias verificados por ocasião da visita correcional - item 6.7 deste relatório - com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

ITEM 7.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança do mandado nº 252-00195/15, no processo nº 0001043-39.2012.5.04.0252, com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPRC;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, para evitar ocorrência como a verificada no processo nº 0074000-43.2009.5.04.0252.

8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.276 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas como as de nºs 0000371-60.2014.5.04.0252, 0000157-69.2014.5.04.0252, 0078300-19.2007.5.04.0252, dentre outras;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nºs 0012600-62.2008.5.04.0252, 0076800-78.2008.5.04.0252, 0029500-23.2008.5.04.0252, 0019500-66.2005.5.04.0252, 0001900-32.2005.5.04.0252, 0000070-50.2013.5.04.0252, dentre outros;
- c) archive os processos como os de nºs 0000004-07.2012.5.04.0252, 0043500-91.2009.5.04.0252, 058100-59.2005.5.04.0252, 0050400-32.2005.5.04.0252, 0001240-28.2011.5.04.0252, 0050300-09.2007.5.04.0252, dentre outros;
- d) atualize os registros de processos como os de nºs 0000917-52.2013.5.04.0252, 0001286-46.2013.5.04.0252, 0000349-70.2012.5.04.0252, 0001452-78.2013.5.04.0252, 0073000-47.2005.5.04.0252, 0000660-90.2014.5.04.0252, dentre outros.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Substituto, a Diretora e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos



peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, contudo, ninguém compareceu.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Simone Maria Kunrath, pelo Juiz Substituto zoneado, Eliseu Cardozo Barcellos, pela Diretora de Secretaria, Maristela Inez Vieira, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional